



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**OFÍCIO CIRCULAR N. GP/28/2024**

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores Servidores e às Senhoras Servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Redução de despesas.

**Senhores Servidores e Senhoras Servidoras,**

Informo a Vossas Senhorias sobre a implementação do Projeto Estratégico TRT 2030, aprovado em 26.08.2024 pelo SINEST (Subcomitê de Iniciativas Estratégicas), que tem como objetivo, dentre outros, a redução do consumo de água, papel e energia elétrica, por meio de aperfeiçoamento das aferições hoje realizadas, de planejamento e de estudo sobre as melhores formas de controle de gastos.

Considerando que o orçamento para o ano de 2025 será equivalente ao do ano corrente, devemos adotar medidas necessárias para garantir a sustentabilidade financeira e a continuidade dos nossos serviços com eficiência e responsabilidade, bem como retomar o crescimento na aferição do IDS – Índice de Desenvolvimento Sustentável.

Diante deste cenário, é imprescindível a adoção de postura proativa em relação à contenção de despesas. O objetivo é assegurar que nossos recursos sejam utilizados da maneira mais eficaz possível, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, contamos com a colaboração de todos e todas para implementarmos as seguintes medidas de economia e otimização:

1. Redução de Despesas com Materiais e Suprimentos: Pedimos que todos os setores revisem e reduzam o uso de materiais de escritório e outros



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

suprimentos, sobretudo o gasto com papel. Evitem desperdícios e priorizem o uso racional dos recursos disponíveis.

2. Economia de Energia: Incentivamos a adoção de práticas que contribuam para a economia de energia, como o desligamento de equipamentos e luzes desnecessárias ao final do expediente e a manutenção da temperatura adequada em ambientes climatizados.
3. Uso Racional de Recursos de TI: É fundamental que se faça uso consciente dos recursos de tecnologia da informação, evitando impressões em excesso, com vistas a economia de papel, e mantendo os equipamentos em modo de economia quando não estiverem em uso.
4. Reavaliação de Contratos e Parcerias: Todos os contratos e parcerias serão revisados para identificar possíveis reduções de custos e renegociações. Solicitamos que, sempre que possível, apresentem sugestões para otimização desses contratos.
5. Eficiência em Viagens e Eventos: As viagens e eventos institucionais devem ser planejados com rigor, buscando a realização apenas daquelas atividades que são indispensáveis e cuja presença seja efetivamente necessária, priorizando os cursos na modalidade à distância quando não houver prejuízo ao aprendizado e as demandas sempre devem observar os termos da IN TRT3/GPR n. 62/2020, que estipula requisitos quanto às diárias e a compra de passagens aéreas.
6. Fomento à Cultura de Sustentabilidade: Além das práticas mencionadas, encorajamos a adoção de uma cultura de sustentabilidade em todas as atividades diárias, promovendo práticas que reduzam o impacto ambiental e aumentem a eficiência dos processos.

Estamos confiantes de que, com o comprometimento e a colaboração de todos e todas, conseguiremos enfrentar este desafio e continuar a desempenhar nossas funções com excelência.

Agradecemos, antecipadamente, pelo apoio e pela adesão às medidas propostas, que são fundamentais para a manutenção da saúde financeira do nosso órgão e para a melhoria contínua do serviço público.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou sugestões que possam surgir.

Atenciosamente,

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente